



TERMO ADITIVO Nº 011/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO Nº 006/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, inscrito no CPF sob nº 373.193.530-91 e portador da Cédula de Identidade nº 9022226675 SSP/RS, doravante denominado, denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, a associação privada **COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM CHAPADA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.011.893/0001-45, com sede na Rua Alfredo Winck, nº 622, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Irone Adilson Sawaschinsky**, inscrito no CPF sob nº 697.473.340-20 e portador da Cédula de Identidade nº 3089588391 SSP/RS; e o Vice-Presidente, Sr. **Evandro Moacir Heydt Strauss**, inscrito no CPF sob nº 931.460.000-91 e portador da Cédula de Identidade nº 2060799125 SSP/RS, denominado de LOCADOR, ajustam o presente, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO nº 008/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2021 até 27 de janeiro de 2022.”**

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 008/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 17 de março de 2021.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Locatário

Irone Adilson Sawaschinsky
Presidente

Evandro Moacir Heydt Strauss
Vice-Presidente



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo aditivo nº 011/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a associação **COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM CHAPADA**.